



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2010 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FISIOMED CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.756.553/0001-70, com sede à Rua Dr. João Pessoa, nº 676-B, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sócio-administrador o Sr. **FÁBIO ANTONIO NÉIA MARTINI**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.007.090-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 704.608.419-04, residente e domiciliado na Chácara Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, no Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2010 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 011/2010 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 02 (dois) meses, a finalizar na data de 15 de Junho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária				Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	
1001	10	301	17	2	073	3390395000	1688	3303	Saúde – receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercícios anteriores	Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se em razão do saldo de sessões de fisioterapia que ainda restam para serem solicitadas e até a presente data não foi utilizado total contratado, e iremos precisar do referido objeto no decorrer dos próximos meses.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 052/2010 (PMRC).

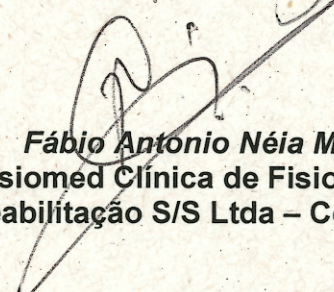
E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de abril de 2011.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito – Contratante


Ana Maria Baggio Molini
Secretária Municipal Saúde – Contratante

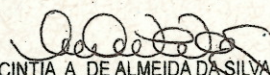

Josiane Keila Vitella
Gestora do Contrato


Fábio Antonio Néia Martini
Fisiomed Clínica de Fisioterapia e
Reabilitação S/S Ltda – Contratado

Testemunhas:



Visto do Departamento Jurídico


CINTIA A. DE ALMEIDA DA SILVA
Advogada - OAB/PR 41 023
dra.cintiaalmeida@hotmail.com

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Seguro Automotivo, para a Secretaria Municipal de Finanças.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS EM GERAIS
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 04 de abril de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011.
RECURSOS: 1110.0412900322.089 – 3.3.90.39.00 – FR 01000 – COD.REDUZIDO 1546.
 Jacarezinho, 04 de abril de 2011.

Valentina Helena de Andrade Toneti
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 195/2010 (PMRC)

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0004-73
CONTRATADA: APZ ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 04.943.547/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução de obras de instalação de rede de água e esgoto, águas pluviais e meio fio com sarjeta, no bairro Industrial e Residencial, Trecho 1, neste Município, com prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa) dias, a finalizar na data de 12 de Junho de 2011.

VALOR: O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de março de 2011.
 Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 205/2010
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2010 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: OLIRAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ/MF: 75.230.367/0001-09
OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos, para

tência Social, Projeção, Medidas Socio Educativas e PETI/Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho
CONTRATADA: PROSPERITY EMPREENDIMENTOS E ASSOCIADOS LTDA

VALOR: R\$ 89.256,32 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até o dia 03 junho de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2011.

RECURSOS: 1020.0824100282.083 – 3.3.90.39.00 – FR 01000 – Cód. Reduzido: 1235; 1020.0824400272.070 – 3.3.90.39.00 – FR 31756 – Cód. Reduzido 1236; 1020.0824400272.073 – 3.3.90.39.00 – FR 01000 – Cód. Reduzido 1237; 1020.0824400272.075 – 3.3.90.39.00 – FR 01000; 1020.0824400272.076 – 3.3.90.39.00 – FR 01000 – Cód. Reduzido 1238; 1020.0824400282.085 – 3.3.90.39.00 – FR 01000, Cód. Reduzido 1239; 1030.0824300296.003 – 3.3.90.39.00 – FR 01000, Cód. Reduzido 1212; 1030.0824300296.004 – 3.3.90.39.00 – FR 01000, Cód. Reduzido 1240; 1030.0824300296.005 – 3.3.90.39.00 – FR 31767, Cód. Reduzido 1241.

Jacarezinho, 1º de abril de 2011.

Valentina Helena de Andrade Toneti
 Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 (PMRC)

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro e a Comissão de Apoio, nomeados pela Portaria nº 123/2010, de 27 de Dezembro de 2010, tornam público o resultado da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 015/2011 (PMRC), ocorrida em 08 de Abril de 2011 às 09:00 horas, objetivando a aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos automotivos diversos, para uso nos veículos e maquinários pertencentes a frota deste Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, que foi declarado FRACASSADO.

Ribeirão Claro-Pr, 08 de Abril de 2011.
 Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
 Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 201/2010
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2010 (PMRC)

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 052/2010 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: FISIOMED CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO S/S LTDA

CNPJ/MF: 81.756.553/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Fisioterapia, com prorrogação do prazo de vigência em 02 (dois) meses, a finalizar na data de 15 de Junho de 2011.

VALOR: O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 06 de abril de 2011.
 Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 (PMRC)

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro, e a Comissão de Apoio nomeados pela Portaria nº 123/2010, de 27 de Dezembro de 2010, conforme resultado da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 016/2011 (PMRC), ocorrido em 11 de Abril de 2011 às 09:00 horas, torna público que foi declarada DESERTA a presente licitação, objetivando: a aquisição de plantas ornamentais diversos, para uso no paisagismo da Praça Salomão Sogaiair, conforme Contrato de Repasse OGU nº 0276707-60/2008/MTUR/CAIXA – Programa Turismo Brasil.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Abril de 2011.
 Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISTRATO

NUMERO DO DISTRATO: 01/2011 – (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ/MF: 50.309.137/0001-09

OBJETO: A aquisição de materiais de construção diversos,